



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 571/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado o Centro de Referência, Assistência e Controle do Diabetes no Município de Rio das Ostras, com uma equipe composta por: Endocrinologista, Nutricionista, Podólogo, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Ortopedista e Assistência Social, e no controle, oficina de insulina, oficina dos pés e de glicemia, com controle dos índices.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois hoje, no Brasil, há mais de 13 milhões de pessoas vivendo com diabetes, o que representa 6,9% da população. E esse número está crescendo. Em alguns casos, o diagnóstico demora, favorecendo o aparecimento de complicações. Diabetes é uma doença crônica na qual o corpo não produz insulina ou não consegue empregar adequadamente a insulina que produz. Quando a pessoa tem diabetes, no entanto, o organismo não fabrica insulina e não consegue utilizar a glicose adequadamente. O nível de glicose no sangue fica alto - a famosa hiperglicemia. Se esse quadro permanecer por longos períodos, poderá haver danos em órgãos, vasos sanguíneos e nervos. A prevenção é o principal remédio contra o diabetes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor